

---

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

---

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 07/2023-SECULT**

A Comissão de Licitação vem declarar sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MATEUS XIMENES COM DURAÇÃO DE 01H: 40MIN. DE SHOW PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE SETEMBRO NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA**, enquadrando-se nos ditames do ART. 25, INCISO III da Lei Federal Nº 8.666/93. Considerando que é inviável a competição, que a contratação está sendo feita diretamente com a empresa **MX PROMOCOES ARTÍSTICA LTDA**, uma vez que é a mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato esta escolha. Justificando-se plenamente, em razão da notória especialização, e com o preço global no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, estando dentro daqueles praticados no mercado. Atendendo ainda os requisitos habilitatórios previstos na Lei 8.666. Nada mais havendo lavrou-se a presente que após lida e achada conforme, foi assinada pela comissão de Licitação.

COREAÚ – CE, 15 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação